



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>



EDITAL Nº 05/2024 - INTEGRA/UFPR

Processo nº 23075.007524/2024-39

A Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos Campi (INTEGRA) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) torna público o presente Edital, contendo a ampliação de bolsas e convocação de quadro reserva para o Projeto de Extensão "Rede Ambiental e Territorial do Litoral Paranaense".

1. AMPLIAÇÃO DE BOLSAS E CONVOCAÇÃO DE QUADRO RESERVA

1.1. De acordo com o Edital Nº 04/2024-INTEGRA/UFPR, compõe quadro reserva a candidata listada a seguir:

Classificação	Nome	Curso	Modalidade
3º	Letícia Fernandes Figueira	Oceanografia	Quadro reserva

1.2. Considerando a ampliação da quantidade de bolsas para 3 (três), possibilidade prevista no Edital Nº 01/2024-INTEGRA/UFPR, a Coordenação do Projeto convoca a 3ª (terceira) colocada, aprovando-a como bolsista.

2. FORMALIZAÇÃO DE VÍNCULO COM O PROJETO:

2.1. De acordo com o item 2.1 do Edital Nº 01/2024-INTEGRA/UFPR, convoca-se a candidata acima, aprovada na modalidade de "Bolsista" a apresentar a documentação correspondente à formalização dos respectivos vínculos com o Projeto.

2.2. A convocada receberá orientações quanto ao Termo de Compromisso e relativas ao início das atividades por e-mail, no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição.

2.3. Os documentos pessoais da convocada deverão ser enviados por e-mail para redambiental@ufpr.br.

2.4. Os documentos e demais dados pessoais fornecidos serão tratados pelas instâncias competentes no processo de formalização de vínculo e concessão das bolsas e exclusivamente para esta finalidade, não

havendo compartilhamento com terceiros, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD -Lei 13709/2018).

3. PERÍODO FORMATIVO INICIAL

3.1. Conforme previsto no Cronograma do Processo Seletivo (item 8 do Edital Nº 01/2024-INTEGRA/UFPR), as atividades no projeto terão início em 01/04/2024 para os(as) candidatos(as) aprovados(as) como bolsistas.

3.2. As atividades iniciais dos membros discentes da equipe do Projeto - bolsistas - correspondem a um período formativo que visa prover e atestar a adequada fundamentação conceitual, teórica e prática que embasam o planejamento, organização, execução e avaliação das atividades aplicadas em campo.

3.3. A Coordenação do Projeto reserva-se na condição de avaliação permanente durante todo o período de vigência do Projeto, a fim de assegurar o alinhamento da equipe com os objetivos do mesmo.

Prof. Dr. Renato Bochicchio

Coordenador – Projeto de Extensão Rede Ambiental e Territorial do Litoral Paranaense
Diretor – Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos Campi

Prof. Dr. Daniel Hauer Queiroz Telles

Vice-Coordenador – Projeto de Extensão Rede Ambiental e Territorial do Litoral Paranaense



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BOCHICCHIO, DIRETOR(A) DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO DOS CAMPI - INTEGRA**, em 28/03/2024, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL HAUER QUEIROZ TELLES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/03/2024, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6550030** e o código CRC **E22B87B8**.